



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 116/2026

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º- Fica designada a servidora efetiva **AMANDA SILLER CALLOT**, atualmente nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CPC-D-01**, lotada na Secretaria de Controle e Transparência, desta Prefeitura, para fazer as análises contábeis dos relatórios da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, juntamente com a Controladora da Câmara, para fins de Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de março de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL